

LEI Nº 963

Súmula: Dispõe sobre a autorização a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito adicional suplementar até o limite de Cz\$ 84.300.00,00 (oitenta e quatro milhões e trezentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente a seguir caracterizadas.

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – PESSOAL CIVIL..... 12.900.000,00

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

3000 – Despesas Correntes

3200 – Transferências Correntes

3250 – Transferências a Pessoas

3251 – INATIVOS..... 570.000,00

TOTAL DO GRUPO 101..... 13.470.000,00

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – PESSOAL CIVIL..... 370.000,00

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 020 – Gabinete do Prefeito

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos

3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... 360.000,00

TOTAL DO GRUPO 201..... 730.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – PESSOAL CIVIL..... 3.000.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO..... 790.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... 2.700.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... 400.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... 300.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências a Pessoas
3251 – Inativos..... 550.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências a Pessoas
3252 – PENSIONISTAS..... 300.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
 3000 – Despesas Correntes
 3200 – Transferências Correntes
 3250 – Transferências à Pessoas
 3259 – Outras Transferências à Pessoas
 3280 – PASEP..... 500.000,00
 TOTAL DO GRUPO..... 8.540.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0302 – Serviço de Contabilidade
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3110 – Pessoal
 3111 – PESSOAL CIVIL..... 550.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0302 – Serviço de Contabilidade
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... 130.000,00
 TOTAL DO GRUPO..... 680.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3110 – Pessoal
 3111 – PESSOAL CIVIL..... 850.000,00
 TOTAL DO GRUPO..... 850.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3110 – Pessoal
 3111 – PESSOAL CIVIL..... 100.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Contribuição e Arrecadação
 3000 – Despesas Correntes
 3200 – Transferências Correntes
 3260 – Encargos da Dívida Interna
 3261 – JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA..... 190.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Contribuição e Arrecadação
 3000 – Despesas Correntes
 3200 – Transferências Correntes
 3260 – Encargos da Dívida Interna
 3265 – JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS..... 500.000,00
 TOTAL DO GRUPO..... 790.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0305 – Serviço de Compras e Almoxarifado
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3120 – MATERIAL DE CONSUMO..... 300.000,00
 TOTAL DO GRUPO..... 300.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0306 – Serviço de Pessoal
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3120 – MATERIAL DE CONSUMO..... 200.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 UNIDADE: 0306 – Serviço de Pessoal
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos..... 120.000,00
 TOTAL DO GRUPO..... 320.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3110 – PESSOAL CIVIL..... 10.000.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3110 – Pessoal
 3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 6.000.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
 3000 – Despesas Correntes
 3100 – Despesas de Custeio
 3120 – MATERIAL DE CONSUMO..... 900.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custo
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... 150.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3200 – Transferências Correntes
3231 – SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 270.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... 750.000,00
Total do Grupo 18.070.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil..... 700.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO..... 300.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS..... 100.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
100.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 0402 - Serviço de Cultura, Turismo e Esportes

4000 – Despesas de Capital

4100 – Investimentos

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 100.000,00
TOTAL DO GRUPO 1.300.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3110 – Pessoal

3111 – PESSOAL CIVIL..... 3.600.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos

3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....

5.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0501 – Serviços de Urbanismo

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....

7.800.000,00

Total do Grupo.....

16.400.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3110 – Pessoal

3111 – PESSOAL CIVIL.....

1.700.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....

200.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....

500.000,00

Total do Grupo 2.400.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 –Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil..... 9.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 –Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0503 – Serviço Rodoviário Municipal
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... 2.400.000,00
Total do Grupo 16.400.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0601 – Serviço de Saúde Pública
3000 – Despesas Correntes
3110 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL..... 2.100.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0601 – Serviço de Saúde Pública
3000 – Despesas Correntes
3110 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO..... 650.000,00
Total do Grupo 601..... 2.750.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de setembro de 1988

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL